



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 28/2010

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 5.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e um de Dezembro de 2010 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Repudiando o PIDDAC de 2011 para o Concelho do Seixal; exigindo ao Governo o cumprimento dos compromissos assumidos com a população deste Concelho e reivindicando o reforço do investimento público para o município que corresponda às necessidades da população.
Tomada de Posição n.º 089/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE) e 13 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- I.2. Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP para que a Câmara Municipal do Seixal seja parceiro activo no combate ao desperdício alimentar.
Tomada de Posição n.º 090/X/2, rejeitada por maioria e em minuta com 20 votos contra do Grupo Municipal da CDU, 14 votos a favor (7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- I.3. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Exigindo o pagamento das verbas em dívida, referentes aos protocolos para a construção dos Pavilhões Desportivos Escolares da Escola Básica Pedro Eanes Lobato e Escola Básica Dr. António Augusto Louro e uma tomada de posição clara, por parte do Ministério da Educação, quanto à intenção efectiva de construção da Escola Básica de Santa Marta do Pinhal, desenvolvendo os mecanismos adequados e necessários para a sua concretização.
Tomada de Posição n.º 091/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 12 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD).



Assembleia Municipal do Seixal

- I.4. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Reafirmando o seu apoio à luta da população pelo direito à saúde e em defesa do Sistema Nacional de Saúde, designadamente pelo cumprimento do Protocolo assinado entre a autarquia e o Ministério da Saúde para a instalação do Hospital do Seixal; manifestando a sua solidariedade e apoio para com a população de Corroios pela construção de raiz do seu novo Centro de Saúde e apelando à população e às organizações sociais do concelho, para que manifestem a sua solidariedade para com a população de Corroios e reforcem a sua unidade, nomeadamente no âmbito da Jornada marcada pela Comissão de Utentes de Corroios para o próximo dia 6 de Janeiro de 2011.
Tomada de Posição n.º 092/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 12 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD).
- I.5. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Manifestando o seu protesto por todos os aumentos que irão afectar a vida dos mais desfavorecidos e elevar os índices de pobreza em Portugal; exigindo do Governo a tomada de medidas que interrompam este ciclo trágico para as condições de vida do Povo Português e considerando todas as formas de luta e protesto que sejam desenvolvidas no sentido de eliminar as causas da pobreza e da exploração e coloquem a melhoria das suas condições de vida como questão central da acção política.
Tomada de Posição n.º 093/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 25 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do BE, e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP), 7 votos contra do Grupo Municipal do PS e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD.

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Sr. José Augusto Fernandes Torres – Intervenção relacionada com a resolução do Conselho Desportivo Municipal, aprovada a 16 de Dezembro de 2010.

Sr. Carlos Rodrigues Vieira – Intervenção relacionada com a construção da VL 3/ IC 32.



Assembleia Municipal do Seixal

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.2 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.3 Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2011 – Aprovação.
Deliberação n.º 092/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 votos contra (6 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- III.4 Minuta da Acta – Aprovação.
Deliberação n.º 093/X/2, aprovada por unanimidade e em minuta com 35 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de Dezembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas